



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES NOS EDITAIS DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 E Nº 02/2020 DA LEI ALDIR
BLANC**

O **MUNICÍPIO DE CONSTANTINA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.708.889/0001-44, com sede na Avenida João Mafessoni, nº 483, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GERRI SAWARIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Municipal nº 17, de 19 de março de 2020 e Lei Municipal nº 3.873, de 23 de março de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 11.222, de 08 de abril de 2020, **RESOLVE**:

1. Ficam **PRORROGADAS** até o dia **04 de novembro** as inscrições dos Editais de Chamamento Público nº 01 que **atende ao Inciso II** e Chamamento Público nº 02/2020, **que atende ao Inciso III, ambos do art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020**, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante a pandemia da Covid-19.
2. As demais disposições dos Chamamentos Públicos nº 01 e 02, permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 27 de outubro de 2020.


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal


Silvana Cristina Gheller
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SMECTD

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.